

PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA - CONTO INFANTIL ILUSTRADO / regulamento 2022

- 1 – O PRÉMIO CONTO INFANTIL ILUSTRADO CORRENTES D' ESCRITAS / PORTO EDITORA, instituído no dia 01 de setembro de 2008, passará doravante a designar-se PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, em homenagem a um autor que muito contribuiu para o incremento da leitura nos jovens portugueses;
- 2 – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA destina-se a galardoar, anualmente, um **Conto Infantil Ilustrado** inédito – conto e ilustração –, em língua portuguesa, realizado por alunos que frequentem o 4.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico e privilegiará os textos que veiculem as principais ideias que sempre estiveram presentes na obra de Luis Sepúlveda: a defesa do ambiente, o respeito pelo outro, a amizade e a solidariedade social e a liberdade;
- 3 – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA visa estimular a criação literária, especialmente o desenvolvimento da comunicação escrita e criativa (**a avaliação do trabalho privilegiará o conjunto de texto e ilustrações**) e destina-se a trabalhos coletivos (realizados por todos os alunos de uma turma) **com um mínimo de uma e um máximo de 3 páginas** (letra *times new roman*, corpo 12, a espaço e meio), com ilustrações em documento à parte (não se aceitam ilustrações em formato informático). As ilustrações devem ter as dimensões máximas de 24 cm x 24 cm.
- 4 – Os trabalhos a concurso deverão ser coletivos, realizados obrigatoriamente pelo conjunto de alunos que constituem uma turma, e supervisionados por docente da Escola, que testemunhará, por escrito, a autoria e originalidade do texto (Declaração 1 anexa). Os alunos não poderão concorrer individualmente nem em grupos de turmas subdivididas.
- 5 – Os trabalhos deverão ser enviados pela Escola, autonomamente ou através do agrupamento, sendo que o PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA será atribuído à escola concorrente.
- 6 – O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA consta de:
- 1000 € em edições e produtos Porto Editora para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 1.º lugar;
 - 500 € em edições e produtos Porto Editora para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 2.º lugar;
 - 250 € em edições e produtos Porto Editora para a escola de onde seja proveniente o trabalho que fique classificado em 3.º lugar;
- 7 – O Júri será constituído por três elementos, designados pela Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e pela Porto Editora, só podendo decidir com a presença de todos os membros.
- 8 – Reunirá o Júri as vezes que entender de forma a que o prémio, em 2022, seja anunciado e atribuído na 23ª Edição do Correntes d'Escritas, Encontro de Escritores de Expressão Ibérica, que se realizará de 22 a 26 de fevereiro de 2022.
- O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir o Prémio, caso nenhuma das obras a concurso o justifique. Da decisão do Júri não haverá recurso.
- 9 – A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim prestará, nas sessões que vierem a realizar-se, todo o apoio necessário ao funcionamento do Júri.
- 10 – O anúncio da obra premiada será feito durante a 23ª Edição de Correntes d' Escritas – Encontro de Escritores de Expressão Ibérica, em fevereiro de 2022, na sessão de abertura.
- 11 – A entrega do PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA às escolas vencedoras ocorrerá na sessão de Encerramento – Cerimónia Pública – do Correntes d' Escritas, em fevereiro de 2022.
- 12 – A organização divulgará o presente Regulamento através dos órgãos de comunicação social e junto das Escolas do Ensino Básico e dos Agrupamentos Escolares, no sentido de que de cada trabalho a concurso, lhe sejam enviados, pelos meios correntes, **até 10 DE JANEIRO** de 2022, impreterivelmente, **3 exemplares do texto (datilografado) e das ilustrações (originais + 2 cópias a cores)**, destinados ao júri.
- 13 – Os textos dos trabalhos vencedores e os nomes dos autores (alunos e professores) deverão ser enviados em formato digital **logo após o anúncio dos premiados para os seguintes endereços: manuelaribeiro@cm-pvarzim.pt e gabcomunicacao@portoeditora.pt**.
- 14 – Cada Escola poderá concorrer com o máximo de dois trabalhos por turma do 4.º ano de escolaridade.
- 15 – Os textos deverão ser apresentados por escrito e **sob pseudónimo**.
- 16 – Forma de apresentação:
- Em envelope opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Obra», devem ser encerradas as obras a concurso – **os 3 exemplares do texto e as ilustrações (originais e 2 cópias a cores)**;
 - Em **envelope** com as características indicadas na alínea anterior, **no rosto do qual** deve constar a identificação da turma, a denominação da Escola, o título do trabalho e o pseudónimo, **devem ser encerrados os documentos que contenham os seguintes elementos:**
 - Identificação do Estabelecimento de Ensino, morada e número de telefone;
 - Identificação dos alunos da turma que realizou o trabalho;
 - Indicação do nome e contactos profissionais (número de telefone e e-mail) do(a) professor(a) responsável pela turma;
 - Indicação do nome e contactos profissionais (morada, número de telefone e e-mail) do(a) diretor(a) da Escola;
 - Declaração do(a) Professor(a) responsável pelo trabalho – ponto 4 (Declaração 1 anexa);
 - Declaração dos encarregados de educação (Declaração 2 anexa) dos alunos participantes, autorizando a publicação dos trabalhos sem qualquer compensação, consentimento de tratamento de dados e de registos de imagens.
 - Os envelopes a que se referem as alíneas anteriores são encerrados num terceiro, igualmente opaco e fechado, que se denominará «Invólucro exterior», a ser remetido sob registo ou entregue pessoalmente para a seguinte morada: PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA, ao c/ de Manuela Ribeiro, **Cine-Teatro Garrett (entrada trás), Av. Mouzinho de Albuquerque, nº. 35, 4490-409 Póvoa de Varzim**.
- 17 – Os trabalhos deverão ser enviados, **até 10 DE JANEIRO** de 2022.
- 18 – A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e a Porto Editora reservam-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes, estando reservados os direitos de autor à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e à Porto Editora.
- 19 – Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.
- 20 – Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem o presente Regulamento.

Porto e Póvoa de Varzim, 16 de abril de 2021

PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA - CONTO INFANTIL ILUSTRADO / regulamento 2022

Declaração (1)

Eu, _____, professor(a) da turma _____, do 4.º ano, da Escola _____, de _____, declaro, para os devidos efeitos, que o trabalho _____, concorrente ao PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA foi realizado pelos alunos (lista em anexo) da turma, durante o período letivo, sob a minha supervisão, e testemunho a sua originalidade.

Mais declaro que autorizo a publicação, sem qualquer compensação, no caso de ser um dos premiados, do trabalho coletivo, realizado pelos meus alunos, concorrente ao PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA - CONTO INFANTIL ILUSTRADO/ regulamento 2022

INFORMAÇÃO A QUE RESPEITA O ART.º 13º DO RGPD E CONSENTIMENTO DO TITULAR DOS DADOS

O PRÉMIO LITERÁRIO LUIS SEPÚLVEDA destina-se a galardoar, anualmente, um Conto Infantil Ilustrado inédito – conto e ilustração - em língua portuguesa, realizado por alunos que frequentem o 4º ano de escolaridade do 1º Ciclo do Ensino Básico e privilegiará os textos que veiculem as principais ideias que sempre estiveram presentes na obra de Luis Sepúlveda: a defesa do ambiente, o respeito pelo outro, a amizade e a solidariedade social e a liberdade.

Nesse contexto, o Município da Póvoa de Varzim necessita de recolher dados pessoais dos alunos concorrentes por forma a serem analisadas pelo júri nomeado as obras a concurso e à atribuição do respetivo prémio.

O Município da Póvoa de Varzim presta ao titular as seguintes informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

Responsável pelo tratamento	Município da Póvoa de Varzim, Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 506 741 400, com sede Praça do Almada, 4490-438 PÓVOA DE VARZIM, Telefone: 252 090 000, Fax: 252 090, 010, e-mail: geral@cm-pvarzim.pt .
Contactos do Encarregado de Proteção de Dados (DPO)	Telef. +351 252 090 240; E-mail: dpo@cm-pvarzim.pt .
Finalidade(s) do tratamento	Participação no Prémio Literário Luis Sepúlveda e atribuição do respetivo prémio. Inicia com a apresentação da candidatura e termina com a decisão de atribuição do prémio. O tratamento de dados inclui a avaliação e seleção das obras passíveis de serem premiadas.
Base de licitude do tratamento	Consentimento do titular dos dados (art. 6º, nº 1, a), do RGPD).
Categorias de Dados	Nome dos alunos, nome da obra coletiva, pseudónimo, ano de escolaridade, turma a que pertencem os alunos, estabelecimento de ensino que frequentam.
Destinatários	Alguns dos dados recolhidos poderão ser partilhados com a Porto Editora, a comunicação social, livreiros e autores, mas apenas os dados que para tal se mostrem necessários.
Direitos dos titulares dos dados	Direito de acesso (art. 15º, do RGPD); Direito de retificação (art. 16º, do RGPD); Direito de apagamento (art. 17º, do RGPD); Direito à limitação do tratamento (art. 18º, do RGPD); O direito de informação sobre os destinatários dos dados (art. 19º, do RGPD); Direito de portabilidade (art. 20º, do RGPD); Direito de oposição (art. 21º, do RGPD); Direito a não ficar sujeito a decisões automatizadas e à definição de perfis (art. 22º, do RGPD); Direito ao conhecimento da ocorrência de uma violação da integridade e confidencialidade dos seus dados pessoais ; e Direito a apresentar reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) através do sítio www.cnpd.pt , ou por carta dirigida para a Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa e os contactos de Telef. 213928400, Fax 213976832, E-mail geral@cnpd.pt .
Forma de exercício dos direitos	O titular dos dados poderá exercer os seus direitos através de comunicação dirigida ao Município da Póvoa de Varzim ou ao seu Encarregado de Proteção de Dados e ainda através do seguinte link: https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/formulario-para-o-exercicio-de-direito-consagrado-no-rgpd/ .
Prazo de conservação dos dados	Os dados serão recolhidos, tratados e conservados enquanto o titular dos dados não retirar o seu consentimento e, em qualquer dos casos, durante o prazo de conservação administrativa de 10 anos, sendo o seu destino final a conservação em arquivo.
Consequências da não disponibilização dos dados	Impossibilidade de participação no Prémio Literário Luis Sepúlveda.
Informação adicional	Para obter informações mais detalhadas, deverá consultar a Política e Procedimentos de Proteção de Dados Pessoais do Município da Póvoa de Varzim na página web: https://www.cm-pvarzim.pt/contactos/privacidade-e-seguranca/ .